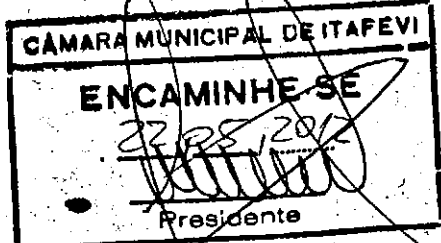




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 214/2012



"Solicita providências do Executivo quanto a implantação de uma área de lazer no Bairro de Ambuitá, com playground, cancha de bocha e malha, paisagismo, bancos e academia ao ar livre".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada à Senhora Prefeita, Doutora Ruth Banholzer, providências do Executivo quanto a implantação de uma área de lazer no Bairro de Ambuitá, com playground, cancha de bocha e malha, paisagismo, bancos e academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora;
Senhores Vereadores;

O lazer, hoje, é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. O tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como as cidades.

Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, largos e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade predial (manifestação do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade à vida das pessoas que nele habitam.

Vale ressaltar que esse é um pedido dos moradores do bairro, que na ocasião reclamaram, a estes vereadores, que a falta de uma área de lazer no bairro faz com que as crianças brinquem nas vias do bairro, o que ocasiona em um constante risco de acidentes.

Considerando o exposto, **INDICO** na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiada a Prefeita Municipal, para que tome as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, aos 20 de maio de 2012.

MARCOS GODOY
Vereador "Teco" PSD